



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

"A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado..." (art. 1º - LOAS)

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N°01 (Gestão 2021/2023)

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, deu-se início a reunião extraordinária do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social gestão 2021/2023, realizada de forma remota/online. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Representantes da Sociedade Civil: Luiz Antônio Monteiro, Veronica Gissi Soares Furlaneto, Tania Monteiro, Natália Aparecida Martins. Representantes do Poder Público: Ana Paula Pereira Camara e Joseane Araújo Felipe (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação), Amanda de Souza Pereira (Secretaria Municipal de Educação) Andreia Coutinho Tavares (Secretaria Municipal de Saúde)

Sendo a seguinte Pauta: **I - Comunicação da Alternância da Presidência do CMAS:** em face da alternância da presidência do conselho entre poder público e sociedade civil, considerando que a atual gestão tomou posse em janeiro de 2022, foi transferida a presidência ao Srº Luiz Antônio Monteiro, atual vice-presidente. No ato foi evidenciado a necessidade de envio de e-mail à DRADS para informar a alteração da presidência e solicitar a senha de acesso pertinentes ao acesso do PMAS Web. **II - Saída Joseane Araújo Felipe:** A atual presidente informou ao colegiado de seu desligamento da prefeitura municipal de guararema, em decorrência de ter sido aprovada e convocada em concurso público em outro município. Aproveitou a oportunidade para se despedir do colegiado bem como agradecer pelo tempo de trabalho em conjunto. **III - Reavaliação cadastral das instituições:** Pontuamos a necessidade de realizar a reavaliação do cadastro das organizações da sociedade civil inscritas no conselho, atualmente dezenove instituições possuem cadastros ativos, segundo pontuou a presidente Joseane. Srº Luiz Antônio pontuou a necessidade de oficiar as entidades para que as mesmas entreguem a documentação necessária para reavaliação. O assunto será retomado na próxima reunião, com propositura de composição de comissão de avaliação. **IV - Conferência Municipal da Assistência Social:** Sra Joseane informou ao colegiado que já foi emitido ofício pelo CNAS informando a data de previsão das conferências municipais, cujo período será de abril a julho do ano corrente, o poder público sugere a data de 21 de Junho. Será composto uma comissão de organização da conferência para tratar do assunto. **V - Definição do Calendário anual de reuniões ordinárias:** Definiu-se que as reuniões ordinárias continuarão sendo realizadas às segundas terças-feiras de cada mês, às 17:15, mudando apenas o local de realização, serão realizadas no espaço do CRAS a partir da próxima reunião, a ser realizada em 14 de fevereiro de 2023.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

"A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado..." (art. 1º - LOAS)

Nada mais a tratar eu Ana Paula Pereira Camara, lavrei a presente ata, encerrando a reunião às nove horas e trinta minutos. A presente ata segue com anexo da lista de assinatura dos participantes.